

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 007.992/2016-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o § 3.º do artigo 1.º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Iltamar de Araujo Pereira	24/9/2015	4.641/2015-TCU-2.ª Câmara

2. Ressalte-se que o Senhor Iltamar de Araujo Pereira não tem representação por advogado.

Secex-MA, 14 de abril de 2016

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUGC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)